



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1532124-I/2021/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 9/2021-0048**, tendo por objeto o **registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 11 de outubro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0048-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA Valor: R\$ 310.270,00 (trezentos e dez mil, duzentos e setenta reais). Vencedor: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA Valor: R\$ 165.978,30 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0048-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 27 de agosto de 2021 às 09:07 horas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: M. DO S. FONSECA DA ROSA, CNPJ: 28.804.743/0001-33; RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ: 04.755.218/0001-07; L. C. INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 04.755.218/0001-07; SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI – ME, CNPJ: 23.341.349/0001-92; LUAN CARLOS MAGALHAES ARAUJO DE LIMA, CNPJ: 38.456.239/0001-43; L. F. DE LUNA EIRELI, CNPJ: 14.556.107/0001-25; SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.226.381/0001-09; JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ: 85.086.197/0001-86; e PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 40.414.461/0001-25. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 40.414.461/0001-25, com o valor de R\$ 310.270,00 (trezentos e dez mil, duzentos e setenta reais); e SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.226.381/0001-09, com o valor de R\$ 165.978,30 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 30 de agosto de 2021, o valor total de R\$ 476.248,30 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), compreendendo todos os itens do certame.

3

O Termo de Homologação foi assinado no dia 31 de agosto de 2021 pela Secretária Municipal de Educação.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 15 de setembro de 2021 e publicada no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2021.

No dia 04 de outubro de 2021 ocorreu a convocação das empresas vencedoras para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato 20212501 – R\$ 82.105,60 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA;
- Contrato 20212502 – R\$ 72.920,75 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Tais contratos foram assinados no dia 04 de outubro de 2021 e publicados no Diário Oficial da União em 07 de outubro de 2021.

3. Recomendações

Não há recomendações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0048-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 11 de outubro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021